



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 310, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede a AYRTON ZAMPIRON, Assessor Técnico Legislativo, Nível VIII-C, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que AYRTON ZAMPIRON, Assessor Técnico Legislativo, Nível VIII-C, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com Supervisão da Divisão de Assessoria Técnico-Legislativa,

RESOLVE CONCEDER a AYRTON ZAMPIRON, Assessor Técnico Legislativo, Nível VIII-C, uma Função Gratificada 7, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 08 de junho de 1.985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.987.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30-12-1986).

ERCÍLIO CARPI,
Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30-12-1986).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.